

**Aviso n.º 24318/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ika Afonso Narciso, natural de Lobata, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida a 29/06/1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 24319/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Carlos Alberto Varela Moreira, natural do Alto do Seixalinho, República Portuguesa, de nacionalidade caboverdeana, nascido a 29/01/1986, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 24320/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Clara Mendes da Costa, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 18/10/1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 24321/2007**

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Dezembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Donato Domingos Mango, natural de Bissau, República de Guiné Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 03/05/1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

14 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Directoria Nacional da Polícia Judiciária****Despacho (extracto) n.º 27851/2007**

Por despacho de 17 de Outubro de 2007, do Director Nacional da Polícia Judiciária, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao Sr. João Carlos Pereira Barbosa, Inspector do quadro da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 07 de Dezembro de 2007, conforme o disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Novembro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO****Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul)****Aviso n.º 24322/2007****Concurso interno de acesso limitado**

Para os devidos efeitos se faz público que, por homologação do presidente da Região de Turismo de Setúbal — Costa Azul, foi nomeada

para a categoria de chefe da Secção de Património, Aproveitamento e Estatística, do quadro da Região de Turismo de Setúbal — Costa Azul, a candidata Adelina Manhente Miranda Rocha, aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de chefe da Secção de Património, Aproveitamento e Estatística, aberto por aviso afixado na sede da Região de Turismo de Setúbal — Costa Azul, em 16 de Outubro de 2007.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Eufrazio Filipe Garcéz José*.

2611069528

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Direcção-Geral da Segurança Social****Declaração (extracto) n.º 334/2007**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado provisoriamente pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1/2001, a fls. 118 Verso e 100 Verso dos Livros n.ºs. 8 e 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 13-02-2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 19-02-2007, pelo averbamento n.º 3, à referida inscrição

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — LINADEM — Liga para o Estudo e Apoio à Inserção Social. (Anteriormente denominada — LINADEM — Liga Nacional para o Estudo e Apoio da Deficiência Mental)

Sede — Av.ª. De Ceuta (Norte), lote 11, Loja 1 — Quinta do Loureiro — Lisboa

Fins — Apoiar pessoas portadoras de deficiência e suas famílias, em particular deficiência mental e deficiências consideradas raras; apoiar crianças e jovens considerados em risco social, atendendo ao seu ambiente familiar e ou comunitário; dinamizar estudos, investigação e formação no âmbito da reabilitação e inserção social; contribuir para a humanização e normalização das estruturas de resposta social, dirigidas a esta população.

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares, maiores de dezoito anos, e pessoas colectivas.

Exclusão de sócios — Perde a qualidade de associado: Quem pedir a exoneração, deixar de pagar a quotização durante doze meses e quem for demitido nos termos do n.º 1, alínea d) do artigo 14.º.

26 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611069222

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.****Sub-Região de Saúde de Vila Real****Despacho n.º 27852/2007**

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 07.11.2007, no uso de competência delegada, foram nomeados, na categoria de assistente de clínica geral, da carreira médica de clínica geral, os médicos abaixo designados, para provimento de lugares no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde I.P., Sub-Região de Saúde de Vila Real:

Centro de Saúde de Murça

António Otero Vasquez